



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 101/2019	
INTERESSADO (A):	Sofia Stefane Fontes Goiabeira
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração em face da Decisão nº 743/2018 do Conselho Diretor, no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica/FAPEAM – Edital nº 027/2013.
PROCESSO Nº:	062.0000643.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta encaminhada pela Senhora Sofia Stefane Fontes Goiabeira, no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica/FAPEAM – Edital nº 027/2013;

b) o Despacho da DITEC ratificando a fundamentação para a manutenção da Decisão nº 743/2018-CD/FAPEAM, considerando o Termo de Outorga nº 060/2014, itens 5.5, 9.2 e 9.2.6, bem como, o Termo de Responsabilidade assinado pela bolsista, por meio do qual declara estar de acordo com o disposto no Edital nº 027/2013 – Comunicação Científica;

c) o Parecer nº 026/2019-NUAC/FAPEAM, que ante a ausência da Prestação de Contas Técnica Final, a reprovação da Prestação de Contas Financeira Final, o descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital nº 027/2013 e o Termo de Outorga nº 060/2014, sugere a devolução dos recursos recebidos referentes ao auxílio pesquisa e as 13 (treze) mensalidades de bolsa, no valor total de R\$ 36.470,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos) a ser atualizado monetariamente,

DECIDE:

I **RETIFICAR** o item I da Decisão nº 743/2018-CD/FAPEAM, com a devolução no valor de R\$ 36.470,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), a ser atualizado monetariamente, de acordo com as fundamentações supracitadas, uma vez que não foi apresentada a Prestação de Contas Técnica Final e reprovação da Prestação de Contas Financeira Final, pela Senhora **Sofia Stefane Fontes Goiabeira** no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica/FAPEAM – Edital nº 027/2013;

II **RATIFICAR** os itens II e IV da mesma Decisão;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de abril de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

